



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

Ata de Registro de Preços - DIRAD/DLC

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DIRAD/DLC**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2020**

#### **Processo Administrativo nº 0006177-86.2020.4.04.8000**

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, com sede na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, n.º 300, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 92.518.737/0001-19, neste ato representado por seu Diretor -Geral, em exercício, Sr. Pablo Giordano Bernardi Bombardelli, a seguir denominado TRF4, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico n.º 39/2020**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **L8 Group S/A**, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, n.º 1210, cj. 201, em Curitiba - PR, CNPJ n.º 19.952.299/0001-02, representada pelo Sr. Luciano Diogo Fernandes, residente em Porto Alegre - RS, portador da Carteira de Identidade n.º 2007010248 e CPF n.º 724.279.810-87, classificada em primeiro lugar para o objeto da licitação, atendendo às condições previstas no Edital e às constantes desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 7.892/2013 e do Decreto n.º 10.024/2019, demais legislação complementar vigente e pertinente à matéria, bem como às determinadas no instrumento convocatório do Pregão supracitado, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de planos de solução de segurança de rede de dados, para fornecimento ao TRF4, conforme especificações abaixo descritas.

1.2. O Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4, com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha n.º 300, Bairro Praia de Belas, CEP 90.010-395, será o órgão responsável pelo gerenciamento, orientação e controle da presente licitação, bem como será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

1.2.1. Será participante o seguinte órgão:

1.2.1.1. Justiça Federal de Pernambuco (JFPE), situada à Avenida Recife, 6250 - Bairro Jiquiá - Recife/PE - CEP 50865-900.

## 2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

## 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**GRUPO 1 - SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE DE DADOS COM CARACTERÍSTICAS DE FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NEXT GENERATION FIREWALL - NGFW), INCLUINDO HARDWARE, SOFTWARE, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO.**

Item	Descrição	Unidade	Quantitativo Estimado por Órgão		Quant. Total	Preço Unitário (R\$)
			TRF4	JFPE		
1	Solução de segurança de rede de dados	Solução	2	2	4	1.092.625,00
2	Serviços de instalação e configuração	Pacote (por solução)	2	2	4	15.000,00
3	Serviços de treinamento	Voucher	4	4	8	17.312,50
4	Serviços de garantia, assistência técnica e suporte técnico pelo período de 60 meses	Pacote (por solução)	2	2	4	54.000,00

3.1. Os produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência do TRF4 e do órgão participante, mediante a expedição das Solicitações de Fornecimento ou Ordens de Serviço.

3.2. As quantidades e os prazos de entrega dos produtos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento.

3.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Para a gestão, acompanhamento, avaliação e fiscalização da execução do objeto, o TRF4 designa:

a) para **Gestor** o Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Tecnologia da Diretoria de Tecnologia da Informação, que poderá ser contatado diretamente no 9º andar do Prédio Anexo ao Prédio Sede do TRF4, ou pelo telefone (51) 3213-3600.

b) para **Fiscal**, o Supervisor da Seção de Administração de Redes da Diretoria de Tecnologia da Informação, que poderá ser contatado diretamente no 9º andar do Prédio Anexo ao Prédio Sede do TRF4, ou pelo telefone (51) 3213-3600.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. No prazo de validade desta Ata, aplicam-se as disposições constantes do Edital de origem, inclusive quanto às sanções.

5.3. A estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes obedecem às condições e os limites estabelecidos no art. 22, §4º do Decreto n.º 7.892/2013, qual seja, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.4. Fica eleita a Justiça Federal – Foro da Subseção Judiciária de Porto Alegre, para dirimir questões oriundas deste ajuste.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, através do Sistema Eletrônico de Informações do TRF4.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Diogo Fernandes, Usuário Externo**, em 11/11/2020, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Giordano Bernardi Bombardelli, Diretor-Geral, em exercício**, em 11/11/2020, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5364006** e o código CRC **3DD62F6A**.